



TERMO ADITIVO Nº 20240602-01

1º Termo Aditivo de acréscimo ao contrato nº 20240602, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA** e a empresa **ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CREDITO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA**, com sede na Praça São Miguel, nº 60, bairro São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.873.600/0001-15, representado pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, portador da matrícula funcional nº 128890-3, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CREDITO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.431.904/0001-65, com sede à Travessa Nair Souza Moraes, 2841, Estrela, Castanhal-PA, CEP: 68742-220, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DE SOUZA**, sócio administrador, já qualificados no contrato inicial no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em alterar o quantitativo do item contratado, o que equivale a 25% do valor inicial atualizado do Contrato nº 20240602, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Contrato atual			Valores após a alteração contratual		Contrato Atualizado
		Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant. Aditiva 25%	Valor Total Acrescido (R\$)	
1	Marco de concreto: traço 1:3:4, alma de ferro de 4,2 mm de diâmetro, forma tronco piramidal e dimensões 0,08 x 0,12 x 0,5 m, O topo do marco deve conter uma plaqueta de identificação, no centro da qual será realizada a medição. A plaqueta deve ser construída com material que garanta durabilidade e sua	4.000	25,50	102.000,00	1000	25.500,00	127.500,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

fixação no marco, o topo do marco deverá conter uma chapa de metal: aço inoxidável, latão, cobre ou bronze.						
Valor Total (R\$)			102.000,00	25.500,00		127.500,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recurso específico consignado na seguinte dotação orçamentária:

- Dotação Orçamentária: **0601.201220016. 2.047 Manutenção da Secretaria de Agricultura.**
Classificação econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Augusto Corrêa/PA, 12 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ Nº 04.873.600/0001-15
CONTRATANTE

**ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇÕES,
PROJETOS E CREDITO LTDA**
CNPJ Nº 26.431.904/0001-65
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: